



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 493, de 06 de setembro de 1977.

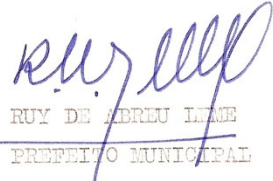
VISA OFICIALIZAR O HINO DO MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MU-
NICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica oficializado para todas /
as solenidades e comemorações de datas cívicas, culturais, /
esportivas e sociais deste Município como "Hino do Município
de Santa Cruz da Conceição", a música "Celeste Visão", letra
do Cônego Manoel Simões de Lima, cuja letra passará a fazer
parte integrante desta lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Santa Cruz da Conceição, 06 de setembro de
1977.


RUY DE FRIBREU LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

" CELESTE VISÃO "

LETRA E MÚSICA:

CÔNEGO MANOEL SIMÕES DE LIMA

EU VI
COMO UMA VISÃO
NUM CEU ANILADO E TODO ESTRELADO
UMA VIRGEM CÂNDIDA
REZEI, LOGO QUE JULGUEI
QUE OUTRA MAIS NÃO ERA
A SENHORA BELA
VIRGEM DA CONCEIÇÃO
ASSIM DISSE UM VIAJANTE
QUE POR ALI PASSOU
E LOGO EXCLAMOU
COM UMA VOZ VIBRANTE
QUE PROTECIA
BELA POESIA
UMA VILA AQUI SERÁ
AO LADO DA FORMOSA SENHORA
ERGUIA-SE UMA CRUZ
BANHADA DE LUZ
ASSIM CONTINUAVA O INCREU
AO VER UM LINDO QUADRO NO CEU
E CONCLUIU
LOGO QUE DE VIAGEM PARTIU
E ALI UM DIA
A CIDADE UM NOME TERIA
A QUAL ENTÃO
SE CHAMOU COMO RECORDAÇÃO
BIS QUE LINDO NOME
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.


Ruy de Abreu Leme
PREFEITO MUNICIPAL